



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0565/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Silvio Antonio Teston	1762435	23205.000699/2015-00	10/08/2015 à 07/11/2015	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

